

ORDEM DE SERVIÇO TRT GP Nº 079/2008

João Pessoa, 04 de setembro de 2008

A JUÍZA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA  
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando que o Excelentíssimo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Ministro  
João Oreste Dalazen, realizará Correição Ordinária Periódica neste Regional, no período de 15  
a 18 de setembro de 2008, noticiada pelo Ofício nº 304/2008, daquela Corregedoria Geral;

considerando que o início dos trabalhos encontra-se previsto para as 8:00 horas do dia  
15.09.2008 (segunda-feira),

**R E S O L V E**

Estabelecer, excepcionalmente, no dia 15.09.08 (segunda-feira), o expediente integral  
em toda a jurisdição deste Tribunal Regional do Trabalho, com início às 7:00 horas e término às  
17:00 horas.

Dê-se ciência.

Publique-se no DJ-e.

**ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA**

Juíza Presidente